



**Fundação Nacional de Saúde – Funasa
Corregedoria/Funasa**

**Relatório Anual de Atividades da
Corregedoria 2024**

Sumário

1. Introdução

2. Resultados

2.1 Resultados Vertente Finalística-Institucional

2.1.1 Demonstrativo Processos Correcionais Instaurados no Período de 2020 a 2024

2.1.2 Demonstrativos do Passivo Correcional Recebido da Coger/MCid

2.1.3 Demonstrativos de Processos Instaurados em 2024

2.1.4 Demonstrativos Totalização Processos Correcionais Existentes em 31/12/2024

2.1.5 Índice de Atuação Passivo Correcional

2.1.6 Índice de Atuação Processos Instaurados em 2024

2.1.7 Índice de Atuação Passivo Correcional e Processos Instaurados em 2024

2.2 Resultados Vertente Gestão de Pessoas

2.2.1 Estrutura

2.2.2 Recomposição Equipe

2.2.3 Capacitação

3. Planejamento 2025 - Desafios e Perspectivas

1. Introdução

O presente Relatório Correcional apresenta os principais resultados alcançados pela Corregedoria da Funasa – COREG/FUNASA, relativamente ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Impende salientar que a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde vivenciou um processo de extinção e reinstitucionalização no ano de 2023, resultando em significativos impactos na atuação correcional no respectivo ano.

Ademais, resgatando as circunstâncias em que se deram o retorno dos procedimentos e processos da Corregedoria do Ministério das Cidades - MCid à Corregedoria/Funasa, cabe esclarecer que, após tratativas entre o Corregedores da Funasa e o Corregedor do MCid, respectivamente, Moacir Oliveira e Matheus Fornara, o Corregedor do MCid encaminhou, em 15 de dezembro de 2023, mensagem Outlook ao Senhor Presidente Interino da Funasa, Alexandre Ribeiro Motta, apensando os arquivos “PROCESSOS A SEREM ENCAMINHADOS FUNASA - SEI FUNASA” e “PROCESSOS A SEREM ENCAMINHADOS FUNASA - SEI MCID, compostos por diversas planilhas, nas quais constavam um rol de 190 (cento e noventa) procedimentos e processos correcionais.

Ressalte-se, ainda, que a Corregedoria da Funasa somente retomou sua capacidade operativa a partir de abril 2024, por ocasião do retorno de servidores para recomposição da equipe operacional da Corregedoria, oportunizando o prosseguimento dos procedimentos de juízo de admissibilidade, procedimentos investigativos e processos acusatórios instaurados até o ano de 2023, restituídos pelo MCid, assim como a apuração de denúncias e representações recebidas no decurso de 2024.

Convém destacar que a Corregedoria/Funasa instituiu em 2024 a elaboração de Relatório de Gestão Correcional, sendo que, a partir de 2025, passaremos a elaborar e publicar o respectivo Relatório a cada semestre.

Após análise técnica do passivo de 190 processos recebidos da Corregedoria do Ministério das Cidades, constatou-se que apenas 128 se referiam a apuração correcional, tratando-se os demais de processos relacionados, incluídos em duplicidade e, até mesmo, em triplicidade.

Dando início à demonstração do desempenho da Corregedoria/Funasa no ano de 2024, os resultados alcançados serão apresentados sob a ótica da Vertente Finalística-Institucional e da Vertente Gestão de Pessoas.

2. Resultados

2.1 Vertente Finalística-Institucional

2.1.1 Demonstrativo processos correccionais instaurados no período de 2020 a 2024

Com vistas a resgatar as ações da Corregedoria da Funasa, apresenta-se, abaixo, série histórica correspondente ao período de 2020 até 2024, relativamente ao quantitativo de procedimentos e processos correccionais instaurados:

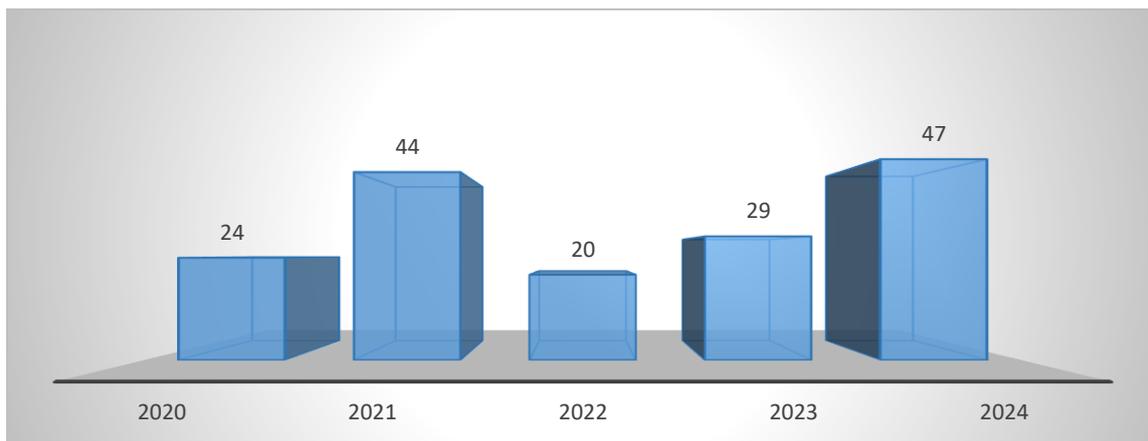


Gráfico 1 – Demonstrativo de Processos Instaurados no período 2020 a 2024

Fonte: Relatório de Gestão 2023 e Planilha de Processos Correccionais

2.1.2 Demonstrativos do Passivo Correccional Recebido da Coger/MCid

Do total de 190 (cento e noventa) procedimentos e processos correccionais recebidos no MCid, abordado na Introdução deste Relatório, que convencionamos tratar pela denominação de Passivo Correccional, após verificação individual de cada um deles, constatou-se que apenas 128(cento e vinte e oito) se referiam efetivamente a apuração correccional, tratando-se os demais de processos administrativos relacionados ao objeto da apuração, assim como de inclusão em duplicidade e, até mesmo, em triplicidade, acerca dos quais apresentamos, abaixo, representação gráfica quanto ao local de ocorrência da conduta:

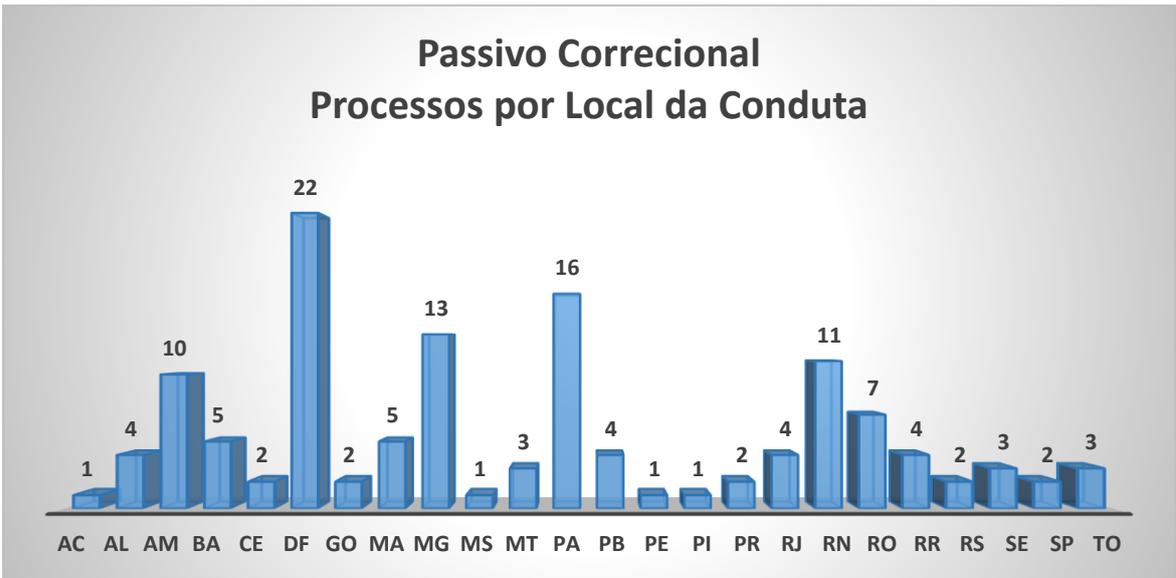


Gráfico 2 – Demonstrativo Passivo Correccional - Processos por Local de Conduta

Fonte: Planilha de Processos Correccionais

2.1.3 Demonstrativos de Processos Instaurados em 2024

No tocante ao exercício 2024, foram autuados 47 (quarenta e sete) apurações oriundas de denúncias e representações, sobre os quais demonstramos, abaixo, representação gráfica quanto aos tipos de procedimentos e processos:

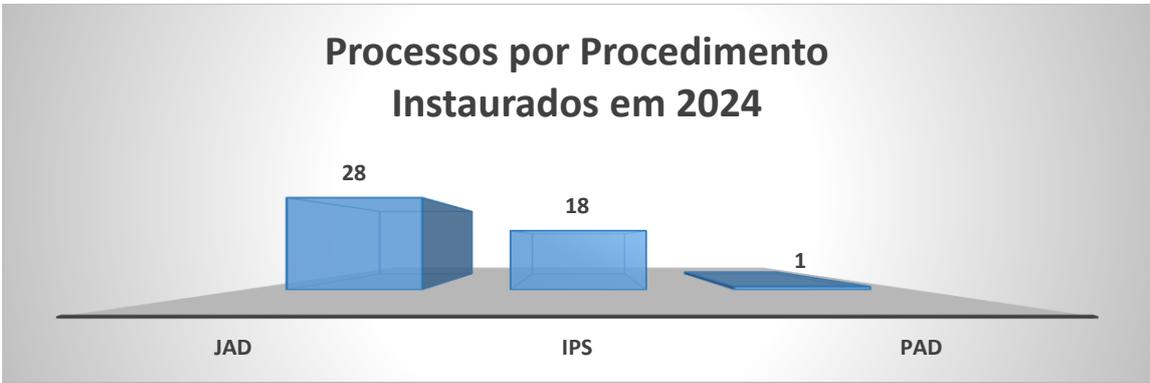


Gráfico 3 – Demonstrativo Processos Instaurados em 2024 – Por Tipo de Procedimento

Fonte: Planilha de Processos Correccionais

2.1.4 Demonstrativos Totalização Processos Correccionais Existentes em 31/12/2024

O quantitativo de processos em apuração na Corregedoria/Funasa, em 31/12/2025, totalizava de 175 (cento e setenta e cinco) procedimentos correccionais, sendo: 128 (cento e vinte e oito) relativamente ao Passivo Correccional recebido do MCid e 47 (quarenta e quatro) referentes a denúncias e representações recebidas no ano de 2024, acerca dos quais apresentamos, abaixo, representação gráfica quanto às condutas que ensejaram a autuação ou instauração dos respectivos procedimentos e processos:



Gráfico 4 – Demonstrativo Totalização 31/12/2024 – Por Conduta

Fonte: Planilha de Processos Correccionais

2.1.5 Índice de Atuação Sobre o Passivo Correccional

No tocante às apurações do Passivo Correccional, ou seja, apurações recebidas do MCid, consignada na Introdução deste Relatório, observa-se que, até 31 de dezembro de 2024, a Corregedoria/Funasa alcançou um índice de atuação de 32% sobre o total de apurações, uma vez que concluiu 35 (trinta e cinco) procedimentos e processos correccionais e havia indicado, com data de conclusão estabelecida, Comissão ou Investigante para 6 (seis) apurações, de um total de 128 (cento e vinte e um) procedimentos e processos, conforme gráfico abaixo:

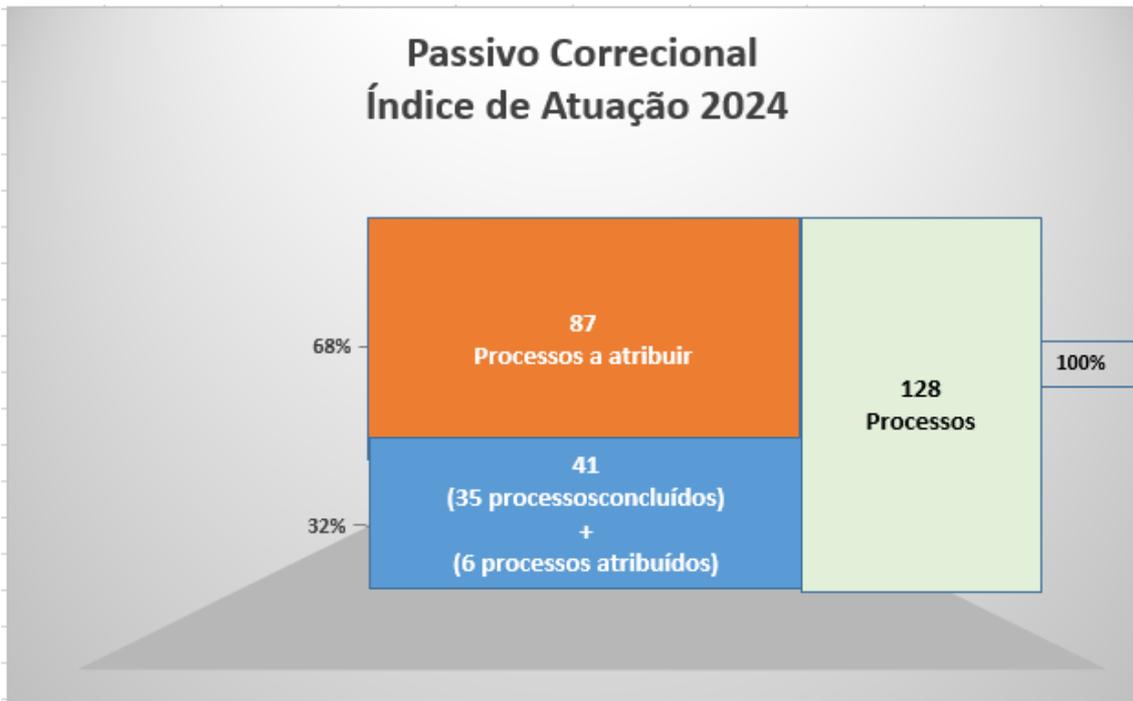


Gráfico 5 – Demonstrativo Passivo Correcional – Índice de Atuação 2024

Fonte: Planilha de Processos Correcionais

2.1.6 Índice de Atuação Processos Instaurados em 2024

No que se refere às apurações correcionais decorrentes de denúncias e representações acatadas no ano de 2024, tratada na Introdução do presente Relatório, verifica-se que, até 31 de dezembro de 2024, a Corregedoria/Funasa atingiu um índice de atuação de 77% sobre o total de apurações, uma vez que concluiu 24 (vinte e quatro) procedimentos e processos correcionais e havia indicado, com data de conclusão estabelecida, Comissão ou Investigante para 12 (doze) apurações, de um total de 47 (quarenta e sete) procedimentos e processos, conforme gráfico abaixo:



Gráfico 6 – Demonstrativo Processos Instaurados 2024 – Índice de Atuação 2024

Fonte: Planilha de Processos Correccionais

2.1.7 Índice de Atuação Passivo Correccional e Processos Instaurados em 2024

Consolidando os índices de atuação alcançados no Passivo Correccional, item 2.1.5, e o índice de atuação nos processos 2024, item 2.1.6, infere-se que a Corregedoria/Funasa atingiu no ano de 2024 um índice médio de atuação de 44%, considerando que, dos 175 (cento e setenta e cinco) processos existentes em 31 de dezembro de 2024, atuou sobre 77 (setenta e sete) deles, concluindo 59 (cinquenta e nove) procedimentos e processos e indicando, com data de conclusão estabelecida, Comissão ou Investigante para 18 (dezoito) outros, conforme gráfico abaixo:

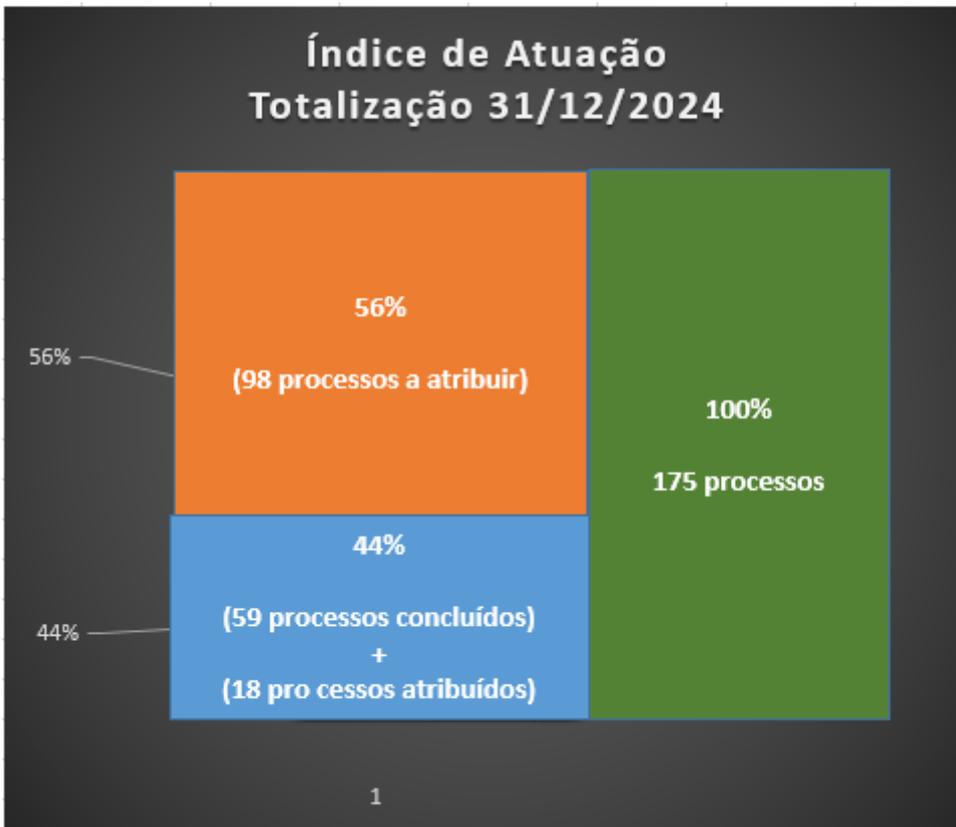


Gráfico 7 – Demonstrativo Totalização Processos em 31/12/2024 – Índice de Atuação 2024

Fonte: Planilha de Processos Correccionais

2.1.8 Tempo Médio de Conclusão de Processos e Procedimentos

Diante do desafio de enfrentar e solucionar o expressivo Passivo Correccional recebido pela atual gestão, cabe destacar que a Corregedoria da Funasa concluiu 59 (cinquenta e nove) procedimentos e processos correccionais em 2024 no prazo médio de 50 (cinquenta) dias, conforme demonstrado no Dashboard “Painel de Dados da Corregedoria da Funasa”, [Painel de Dados da Corregedoria da Funasa - Fundação Nacional de Saúde](#).

2.1.9 Redução de Estoque de Processos em Apuração

A Corregedoria/Funasa iniciou o ano de 2024 com um Passivo Correccional de 128 (cento e vinte e oito processos) a serem atribuídos para apuração, ou seja, aqueles restituídos pela Corregedoria do MCid. Registre-se, ainda, que ao longo do exercício 2024 foram instaurados ou autuados o total de 47 (quarenta e sete) processos correccionais. Contudo, ao final do ano de 2024, observa-se que foram concluídos ou atribuídos para apuração 77

processos, remanescendo, portanto, 98 (noventa e oito) a atribuir, conforme demonstrado no item 2.1.7 do presente Relatório, o que importa numa redução efetiva de 30 (trinta) processos. Desta forma, é possível concluir que houve uma redução de, aproximadamente, 23% (vinte e três por cento) no estoque de processos para atuação na Corregedoria/Funasa, conforme demonstrado abaixo:

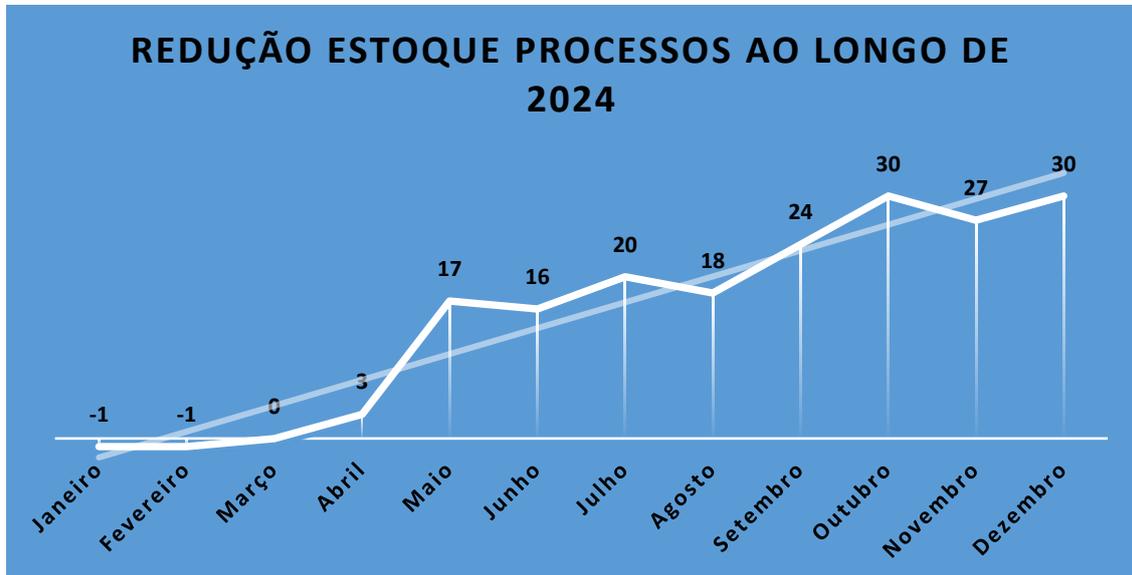


Gráfico 8 – Demonstrativo Redução Estoque processos no Exercício 2024

Fonte: Planilha de Processos Correcionais

2.2 Vertente Gestão de Pessoas

2.2.1 Estrutura

O Anexo II do Decreto 11.223 estabelece o seguinte Quadro de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança para a Corregedoria da Funasa:

Cargo/Função	CCE/FCE	Dotação	Ocupação
Corregedor	CCE 1.13	1	1
Coordenador	CCE 1.10	2	2
Assessor Técnico Especializado	FCE 4.09	5	5
Assistente Técnico	CCE 2.05	2	2
Assessor Técnico Especializado	FCE 4.05	10	3
Total		20	13

Tabela 1 - Quadro de Cargos e de Funções da Corregedoria/Funasa
Fonte: Decreto n. 11.223/2022 e Portarias de Nomeações

Consolidamos, abaixo, demonstrativo das áreas de formação acadêmica dos servidores lotados na Corregedoria/Funasa:

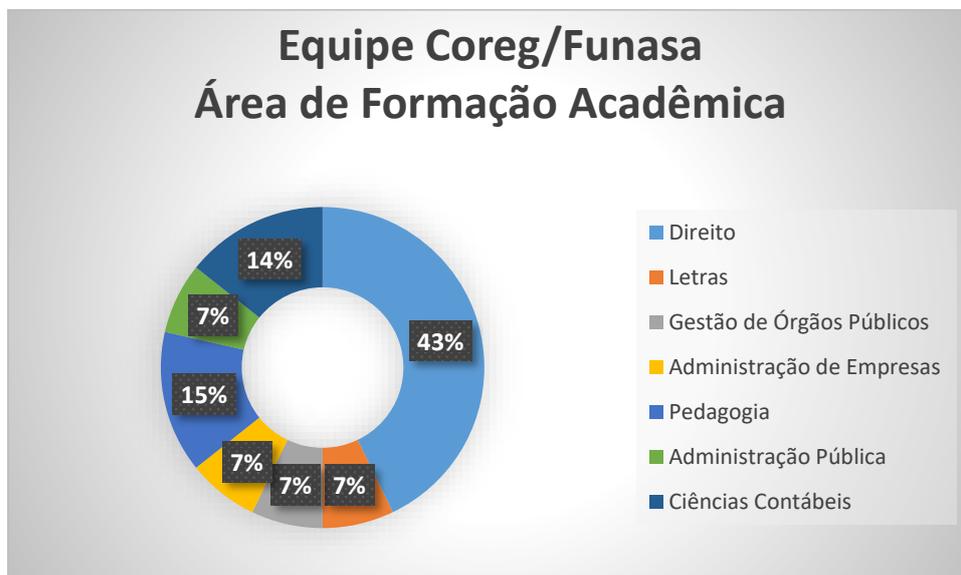


Gráfico 9 – Demonstrativo Área de Formação Acadêmica Equipe Corregedoria/Funasa

Fonte: Assentamentos Funcionais

2.2.2 Recomposição da Equipe

Quanto à recomposição da força de trabalho da Corregedoria/Funasa, iniciamos efetivamente somente em 05 de fevereiro de 2024, com as nomeações de 2 (dois)

Coordenadores, seguido da nomeação de 10 Assessores e Assistentes Técnicos, conforme demonstrado no Planilha constante no item 3.1.1 deste Relatório Correcional.

Contudo, ressalte-se que o primeiro processo atribuído para nova equipe operacional da Corregedoria/Funasa se deu apenas em meados de abril de 2024, o que resulta em aproximadamente 252 dias de atuação nos processos que compõem o acervo correcional ao longo do ano de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Exercício - 2024											
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
366 dias											
				252 dias - Atuação COREG/ Funasa							

Figura 1 – Demonstrativo de dias de trabalho efetivo da equipe operacional da Corregedoria/Funasa
Fonte: Portarias de nomeação

Diante das dificuldades de angariar servidores para recomposição da equipe da Corregedoria/Funasa, adotou-se como estratégia o oferecimento do Programa de Gestão de Desempenho – PGD. Dessa forma, com exceção do Corregedor, todos os integrantes da Corregedoria/Funasa atuam em Teletrabalho, nos Regimes Integral ou Parcial.

2.2.3 Capacitação

No tocante à capacitação dos servidores, iniciamos o planejamento mediante a aplicação da “Avaliação Individual de Perfil Técnico” dos servidores lotados na Corregedoria/Funasa, conforme Anexo

A partir do diagnóstico das lacunas para capacitação, iniciamos contatos, tratativas e parcerias para viabilizar a capacitação, resultando na celebração de Protocolo de Intenções com a Corregedoria do Ministério da Fazenda.

Privilegiando capacitações oferecidas por instituições públicas, notadamente da esfera federal, de forma a garantir menor custo e maior efetividade, foram viabilizadas as capacitações abaixo:

Cursos e Capacitações	Entidade Promotora	Qtde. Participantes
Técnicas de Entrevistas e Interrogatórios	Polícia Civil do Distrito Federal	2

Treinamento Visual e-PAD	Corregedoria-Geral da União	2
Treinamento de Introdução ao Sistema Correccional	Corregedoria da Receita Federal	10
Processo Administrativo de Responsabilização	Corregedoria-Geral da União	4
Treinamento de Análise Patrimonial	Corregedoria da Receita Federal	2
Treinamento Básico de Processo Administrativo Disciplinar	Corregedoria da Receita Federal	10
Encontro Nacional de Corregedorias	Corregedoria-Geral da União	3
VI Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica - FOCO.E+	FOCO.E+	1
Total de Servidores Capacitados		34

Tabela 2 – Demonstrativo de Cursos e Capacitações Realizadas no Exercício 2024
Fonte: Certificados Apresentados

3. Planejamento 2025 - Desafios e Perspectivas

A contínua melhoria de nossa performance passa, necessariamente, pelo aprimoramento de nossos processos de trabalho. Dessa forma, elencamos, abaixo, conjunto de iniciativas, ações e atividades a serem realizadas com vistas nortear a gestão no alcance no a garantir a melhoria contínua de é imperioso

- 4.1 Melhoria qualitativa da estrutura de Cargos e Funções da Corregedoria/Funasa;
- 4.2 Instituir como diretriz a elaboração de Planejamento Anual da Corregedoria/Funasa;
- 4.3 Elaboração e publicação de Relatórios de Gestão Correcionais Semestrais;
- 4.4 Revisão da Portaria 3.282/2022, ou seja, a Portaria que regulamenta a instrução dos procedimentos disciplinares no âmbito da Fundação Nacional de Saúde-Funasa;
- 4.5 A partir do mapeamento de risco relativos à ocorrência reiteradas de determinadas condutas, por exemplo, desídia, assédios moral e sexual, assim como dos locais de ocorrências de tais condutas, planejar e realizar eventos de caráter preventivo voltados a servidores e colaboradores da Funasa, de sorte a mitigar a instauração de procedimentos correcionais;
- 4.6 Implementar ações e aperfeiçoamentos com vistas ao atingimento do Nível 2 no Avaliação de Maturidade Correcional da CGU em 2025;
- 4.7 Revisão das competências da Corregedoria/Funasa estabelecidas no Decreto n. 11.223/2022;
- 4.8 Empenhar esforços para criação de Coordenação voltada à prevenção, à prospecção e à investigação correcional;
- 4.9 Redução em 20% do quantitativo de processos correcionais recebidos da Corregedoria do Ministério das Cidades (Passivo Correcional), permitindo a redução desse passivo em 50% desde o seu recebimento;
- 4.10 Evento de conscientização e sensibilização dos servidores lotados na Corregedoria/Funasa quanto aos indicadores de performance de nossa Corregedoria;

4.11 Permanente participação e servidores em Reuniões, Encontros e Cursos voltados à discussão da seara correcional, assim como de mediação de conflitos, consulta em fontes abertas e humanização do ambiente de trabalho.

Brasília, 17 de janeiro de 2025.

Aline Cardoso Vidal
Coordenadora de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - CORPJ

Jorcélio Oliveira Batista
Coordenador de Responsabilização de Pessoas Físicas CORPF

Moacir Rodrigues de Oliveira
Corregedor/Funasa